

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 1000031-08.2023.8.26.0354

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05843389000150, com endereço à Rua Jorge Macruz, 305, 1º Andar, Portal Ville Azaleia, CEP 18552-336, Boituva - SP, que lhe foi proposta uma ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte por parte de Snd Distribuicao de Produtos de Informatica S/A, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento das duplicatas n.º 000228381/B e 000228381/C, ambas no valor de R\$ 237.800,00, devidamente protestadas. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 03 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 1041493-83.2023.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) EXPRESSO POPI LTDA - EPP, CNPJ 04828774000166, com endereço à Avenida Francisco Glicerio, 297, Sala T 3 - Na pessoa de Maria Helena G. Marciano, Centro, CEP 13026-501, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte por parte de Auto Posto Petroleiros Ltda. e outro, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento de R\$ 37.717,97. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 1000035-45.2023.8.26.0354

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) NOVAFLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 04444192000186, com endereço à Rua Maria Soldeira Lourençon, 489, São Julia, CEP 13295-000, Itupeva - SP, que lhe foi proposta uma ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte por parte de Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Exodus Institucional, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da(s) duplicata(s) n.º 0553, 0554, 0555, 0503 e 0508 no(s) valor(es) de R\$ 30.198,62, R\$ 13.267,61, R\$ 52.825,51, R\$ 25.080,00 e R\$ 36.530,37 devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de abril de 2024.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO PARA OBJEÇÃO, expedido nos autos da Recuperação Judicial DE SOROCAIXAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. (CNPJ 20.728.032/0001-15) e SILVIA EMBALAGENS LTDA. (CNPJ 39.905.471/0001-84).

PROCESSO Nº 1039782-34.2023.8.26.0602  
PRAZO DO ATO (IMPUGNAÇÃO): 10 DIAS  
PRAZO DO ATO (OBJEÇÃO): 30 DIAS  
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

1-) **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada por Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, disponível no website da Administradora Judicial ([www.actionaj.com.br](http://www.actionaj.com.br)). na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005 e CG 219/2018.

3-) **ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, de segunda à sexta, nas dependências da Administradora Judicial situada na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.752, conjuntos 313 e 1003, Água Branca, São Paulo - SP, 05001-200, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail [rjsorocaixas@actionaj.com.br](mailto:rjsorocaixas@actionaj.com.br).

4-) **ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO:** Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos, ou pela internet, no website do administrador judicial ([www.actionaj.com.br](http://www.actionaj.com.br)).

5-) **PRAZO PARA OBJEÇÃO:** Os credores poderão, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, apresentar objeções, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 08 de abril de 2024.

**EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO PARA OBJEÇÃO, expedido nos autos da Recuperação Judicial DE MULTICON EMBALAGENS E COMÉRCIO LTDA.**

PROCESSO Nº 1000020-76.2023.8.26.0354  
PRAZO DO ATO: 30 DIAS  
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

1. **ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO:** Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos do processo (fls. 912/1026; 1031/1047 e 1239/1248) ou pela internet, no website da Administradora Judicial (<https://rvcadmjudicial.com.br/consulta-processos/>).

2. **PRAZO PARA OBJEÇÃO:** Os credores poderão apresentar objeções no prazo de 30 dias corridos, a partir da publicação deste edital, nos termos do artigo 55 da Lei 11.101/2005.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 08 de abril de 2024.

**EDITAL - DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS DO ART. 104 DA LEI 11.101/2005, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada, ME MÓVEIS PLANJEADOS LTDA ? CNPJ Nº 21.365.801/0001-20.**

PROCESSO Nº 1051565-32.2023.8.26.0114, JUSTIÇA GRATUITA.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que

1) **DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA:** Por sentença proferida em 13/03/2024, às fls. 309/315 dos autos, foi decretada a falência de ME MÓVEIS PLANJEADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.365.801/0001-20 (?Falida?), tendo sido nomeada como Administrador Judicial JOÃO SERAFIM PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 23.485.478/0001-54, representada por JOÃO ANTONIO SERAFIM, com sede na rua Dr. Emílio Ribas, 491 ? sala 08, Campinas/SP, CEP: 13025-141. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website: [www.joaoserafim.com.br](http://www.joaoserafim.com.br)

2) **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Falida apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no website da Administradora Judicial ([www.joaoserafim.com.br](http://www.joaoserafim.com.br)) para ciência de todos os interessados (?Relação de Credores?), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3) **PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS:** Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes na Relação de Credores, diretamente

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0231/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alan Rogerio Mincache (OAB 418014/SP)	D.J.E
Adriana Eliza Federiche Mincache (OAB 34429/PR)	D.J.E
Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida (OAB 302668/SP)	D.J.E
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)	D.J.E
Jose Carlos Milanez Junior (OAB 121813/SP)	D.J.E
José Carlos Milanez (OAB 43407/SP)	D.J.E
José Vitor de Castro Milanez (OAB 234798E/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Thiago Massicano (OAB 249821/SP)	D.J.E
Caroline Chinellato Rossilho Hubinger (OAB 350063/SP)	D.J.E
Deborah Sanches Loeser (OAB 104188/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que o Edital de fl. 1352/1353 foi disponibilizado no DJE em 10/04/2024, conforme cópia que segue. Certifico, ainda, que imprimir uma cópia para ser afixada no mural do fórum. Ao REQUERENTE, ciência da certidão acima."

Campinas, 11 de abril de 2024.